

## PORTARIA TRT13 DG Nº 378/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024

**A DIRETORA-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP nº 001/2023, bem como nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666/1993, nos artigos 10 e 11 da Lei nº 9.507/2018, e de acordo com o PROAD 5038 /2024,

### RESOLVE:

**I - Designar** os servidores abaixo nominados e qualificados para atuarem como gestores do Convênio TRT nº 05/2024, firmado entre o TRT da 13ª Região e a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC/Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU, cujo objeto é a execução do Projeto de Pesquisa e Inovação, intitulado: “GESTÃO DA INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO TRT-13: uma abordagem centrada no ser humano para o diagnóstico da capacidade laboral e funcional do trabalhador”:

**-Gestor titular:** RICARDO LUIZ GOMES SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especializado, matrícula nº 201.263.754, lotado no Gabinete do Desembargador Thiago de Andrade;

**-Gestora substituta:** PRISCILLA COSTA DE LUCENA RODRIGUES DE LIMA, Analista Judiciário, sem especialidade, Área Judiciária, matrícula nº 201.344.665, lotada na Assessoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos;

**II – Determinar** a observância do disposto no artigo 3º do Ato TRT GP nº 121 /2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do contrato (Acórdão nº 829/2017 - TCU Plenário);

**III – Recomendar** aos servidores ora designados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**SIMONE FARIAS PERRUSI**

Diretora-Geral da Secretaria